

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: RENATO ABRITTA ZACARIAS, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 43.666.876-SSP/SP e CPF nº 373.369.778-20, residente e domiciliado na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua Espírito Santo, nº 60, Higienópolis, CEP 15804-048.

OUTORGADA: FERNANDA CAROLINA TROMBINI DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 24.114.108-4, inscrita no CPF sob nº 276.439.328-83, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 192.094, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Pintassilgo, 477, Vila Uberabinha, onde recebe comunicações, notificações e intimações **extrajudiciais**.

PODERES: Pelo presente instrumento particular, o OUTORGANTE nomeia e constitui sua bastante procuradora a OUTORGADA acima qualificada, conferindo-lhe **poderes amplos e específicos, exclusivamente na esfera extrajudicial (ad judicium et extra, restritos ao âmbito extrajudicial)**, para representá-lo perante pessoas físicas ou jurídicas, órgãos públicos ou privados, **vedada a atuação judicial**, para os seguintes fins: a) **Elaborar, assinar e encaminhar notificações extrajudiciais**, inclusive por meio eletrônico, cartório de títulos e documentos, correspondência com AR ou qualquer outro meio idôneo, visando à **cobrança de valores decorrentes da partilha de bens do Espólio de Denise Abritta**, especialmente em face da herdeira **THAÍS ABRITTA ZACARIAS MONTENEGRO**, brasileira, médica veterinária, casada, portadora do RG nº 47.037.614-SSP/SP e CPF nº 383.731.778-17, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Travessa das Camélias, nº 45, Jardim dos Seixas – CEP: 15061-140; b) **Praticar todos os atos necessários ao cumprimento extrajudicial da partilha**, podendo cobrar valores, negociar, conceder ou recusar prazos, ajustar condições de pagamento, firmar acordos extrajudiciais ou recusá-los; c) **Representar o OUTORGANTE perante cartórios, instituições financeiras, tabelionatos, órgãos administrativos e entidades privadas**, podendo requerer certidões, documentos, informações, bem como protocolar requerimentos e manifestações; d) **Receber valores, dar quitação extrajudicial**, emitir recibos e praticar atos correlatos, sempre no âmbito extrajudicial; e) **Substabelecer**, total ou parcialmente, **com ou sem reserva de poderes**, exclusivamente para fins extrajudiciais.

LIMITAÇÃO EXPRESSA: O presente mandato **não confere poderes para atuação judicial**, propositura de ações, apresentação de defesas em juízo ou prática de atos processuais, os quais dependerão de **procuração específica própria**, caso necessários.

ASSINATURA ELETRÔNICA: As partes reconhecem a **validade jurídica da assinatura eletrônica**, nos termos da legislação vigente, especialmente a **MP nº 2.200-2/2001**, sendo este instrumento válido quando assinado por meio de **plataforma de assinatura eletrônica ou digital**, inclusive e-Notariado, gov.br ou equivalente, dispensado o reconhecimento de firma.

FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José do Rio Preto, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José do Rio Preto, 19 de dezembro de 2025.

RENATO ABRITTA ZACARIAS

CPF nº 373.369.778-20